



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Encerrada a reunião veio a conhecimento deste Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, o protocolo realizado pelo vereador Ismael César Padilha junto a esta Câmara Municipal no dia de hoje – 18/12/2024 as 10h10 (dez horas e dez minutos), através do qual alegou: que apenas em 16/12/2024 (na parte da tarde) tomou conhecimento acerca do contraditório apresentado para o julgamento das contas do ano 2022 do Poder Executivo Municipal; que tem intenção de elaborar o Parecer como Relator dentro do prazo mínimo necessário fixado regimentalmente em 10 dias; que não há razão para substituição de Relator; que a legalidade e o devido processo legal devem ser observados; que não se pode tomar decisões “no atropelo e ao arrepio do Regimento Interno”. Finaliza informando que elaborará o parecer da relatoria no prazo adequado.

Como se verifica da reunião realizada no dia de hoje – 18/12/2024 as 08h30 – as decisões acerca do manifestado pelo ilustre vereador relator já foram tomadas, e, vão ao encontro do que o mesmo pretende, o que seja, o aguardo pela apresentação do Parecer de relatoria dentro do prazo legal.

Apenas destaque que, na reunião de 13/12/2024 foram o relator e demais membros desta Comissão cientificados da manifestação do Gestor, recebendo o inteiro teor da mesma, quando então a nomeação da relatoria aconteceu. Assim, esta é a data da qual passam a fluir os prazos desta Comissão, conforme detalhadamente consta na ata de 18/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE o ilustre relator, encaminhando-lhe cópia deste despacho e da ata de 18/12/2024 desta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.


ÉLCIO WSZOLEK

Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE